ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 119/2024.

PORTARIA Nº 119/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 008/2024 - SMPAF, de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Sr. JOSE RONALDO DE LIMA, inscrito no CPF sob o nº 035.986.414-78, matricula: 721, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal do Planejamento, da Administração e das Finanças, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Martins/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e habilitação de Pregoeiro.

Local de destino: Hotel Serrano - R. Cel. Cristalino, 118 - Centro, Martins - RN, 59800-000

Período do Afastamento: 04 de abril a 05 de abril de 2024.

Art. 2º- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 03 de abril de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal CPF: 465.240.614-20

Publicado por: Adna Maria de Oliveira Código Identificador:526446D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/04/2024. Edição 3256 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/